PORTARIA Nº 020/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Concede licença paternidade de 05 (cinco dias) a contar de 09 de janeiro de 2023, ao servidor Municipal **ANDERSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, nos termos do art. 213 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, 16 de janeiro de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum Gerente Municipal de Governo